



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2063 – Nova Santa Bárbara, Paraná. QUARTA-FEIRA, 29 de SETEMBRO de 2021.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria n° 008/2015.

I - Atos do Poder Executivo

DECRETO N° 046/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR.

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído e devidamente nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR**, Lei n° 1020/2021, que será composto pelos seguintes membros:

TITULARES:

NOME	SEGUIMENTO QUE REPRESENTA
Sylmara Aparecida Bontorim Valério	Poder Executivo
Edemar Rodrigues	Comércio Local
Maicon José Ruy	Comércio Local
Helizabeth Aparecida Gobbo Moraes	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Hudson Pinheiro Martins	Poder Legislativo
Eudes Lima	Secretaria Municipal de Obras e Geração de Emprego
Flávia Cristina de Oliveira	Secretaria Municipal de Assistência Social
Priscylla Miuki Takao	Secretaria Municipal de Assistência Social
Hudson Lopes da Silva	Sociedade Civil Organizada
Ademar França Baptista	Sociedade Civil Organizada

SUPLENTE

NOME	SEGUIMENTO QUE REPRESENTA
Simoni Aparecida Braz Lima	Poder Executivo
Luiz Gabriel Bittencourt	Comércio Local
Claudian Maria da Costa	Comércio Local
Adélia Madalena Cardoso Ferreira	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Cleunice de Fátima Vicente Bignardi	Poder Legislativo
Nivaldir Silvestre	Secretaria Municipal de Obras e Geração de Emprego
Vilma Aparecida dos Santos	Secretaria Municipal de Assistência Social
Thainá de Oliveira Rocha	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fernando Rodrigues de Souza	Sociedade Civil Organizada
Regiane Freitas Romão	Sociedade Civil Organizada

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período – Art. 4º, da Lei 1020/2021 – COMTUR.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 29 de setembro de 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 109/2021

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art.1º- O Sr. **CRISTIANO DE ALMEIDA**, portador do RG n° 34.392.598-9 SSP/SP, CPF N° 281.504.108-13 do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 29 de setembro de 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 110/2021

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art.1º- O Sr. **ANTONIO TINTINO DA SILVA**, portador do RG n° 7.616.270-0 SSP/PR, CPF N° 022.371.559-09 do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 29 de setembro de 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 111/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme disposto na legislação deste Município resolve:

NOMEAR

Art.1º - Fica nomeado o Sr. **CRISTIANO DE ALMEIDA**, portador do RG n° 34.392.598-9 SSP/SP, CPF n° 281.504.108-13, para o Cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, com remuneração estabelecida na Lei Municipal n° 959/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de Outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 29 de setembro de 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 112/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme disposto na legislação deste Município resolve:

NOMEAR

Art.1º - Fica nomeado o Sr. **ANTONIO TINTINO DA SILVA**, portador do RG n° 7.616.270-0 SSP/SP, CPF n° 022.371.559-09, para o Cargo de **SECRETÁRIO DE OBRAS, TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS**, com remuneração estabelecida na Lei Municipal n° 959/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de Outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 29 de setembro de 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

CLASSIFICAÇÃO ATUALIZADA DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 2/2021

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara - PR, **FAZ SABER** que a **Classificação do Chamamento Público n.º 2/2021** para credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais, é a seguinte:

Ordem de classificação dos Leiloeiros	
1º	JOACIR MONZON POUHEY , CPF n° 007.917.900-29
2º	PAULO ROBERTO NAKAKOGUE , CPF n° 041.361.129-98
3º	PAULO SETSUO NAKAKOGUE , CPF n° 041.278.549-87
4º	ANTÔNIO MAGNO JACOB DA ROCHA , CPF n° 016.585.929-64
5º	LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR , CPF n° 397.601.709-49
6º	HELICIO KROBERG , CPF n° 085.187.848-24
7º	EDUARDO SCHMITZ , CPF n° 945.659.100-04

Nova Santa Bárbara, 29 setembro de 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2021

REF.: Pregão Eletrônico Nº 39/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**.

CONTRATADA: PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 37.379.525/0001-90, com endereço à Rua Olindo Marenda, 196 - CEP: 84060450 - Bairro: Contorno, Ponta Grossa/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza de caixas e reservatórios de água, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALOR: R\$ 3.194,00 (três mil, cento e noventa e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, ou seja, até 27/12/2021.

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2021

REF.: Pregão Eletrônico Nº 39/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**.

CONTRATADA: WILLIAM DUDA 09088609942, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 23.822.479/0001-47, com endereço à Rua Guia Lopes, 114 - CEP: 84030160 - Bairro: Uvaranas, Ponta Grossa/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza de caixas de gordura e fossas, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALOR: R\$ 4.455,69 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, ou seja, até 27/12/2021.

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2021

REF.: Inexigibilidade n.º 4/2021 - Chamamento Público nº 2/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**.

CONTRATADO: JOACIR MONZON POUHEY, inscrito no CPF sob nº 007.917.900-29, RG nº 15.302.524-0 SSP/PR, com endereço profissional na Rua André de Barros, 226 - CEP: 80010080 - Bairro: Centro, Curitiba/PR.

OBJETO: Contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais.

VALOR: A remuneração do leiloeiro contratado para realizar leilão será constituída exclusivamente da comissão de 5% (cinco por cento) sobre bens móveis de qualquer natureza calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, até 28/09/2022.

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2021.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021

Ref. Pregão Eletrônico nº 9/2021

PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60 e a empresa **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 37.516.954/0001-61, com endereço à Rua Barão de Antonina, 401 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR.

O presente termo aditivo tem por finalidade o realinhamento de preços dos Lotes 2, 73, 76 e 77, referente a Ata de Registro de Preços nº 9/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 9/2021, em atendimento a solicitação da Beneficiária da Ata. Os valores passarão a ser os descritos no quadro abaixo:

Lote	Código do produto/serviço	Descrição	Marca	Unid	Último Valor registrado	Valor Readequado
2	4331	Açúcar Cristal 5 kg Açúcar obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce; com teor sacarose mínimo de 99,3% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico.	GLOBO	UN	12,40	18,50
73	799	Macarrão Ave Maria Com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. embalado em pacotes com 500 gr. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g; lipídios =2g; e glicídios =73g	JOIA	PCTE	1,90	3,15
76	800	Macarrão parafuso Com ovos, normal, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. embalado em pacotes com 500 gr aproximadamente. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g; lipídios =2g; e glicídios =73g	JOIA	PCTE	1,90	3,15
77	814	Macarrão tipo espaguete seca, com ovos Contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial e ovos, sem adição de corantes. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Cor: ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. Tempo de cozimento: 10 minutos. Contendo peso liquido de 500gr.	JOIA	PCTE	1,90	3,15

DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2021.

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.